



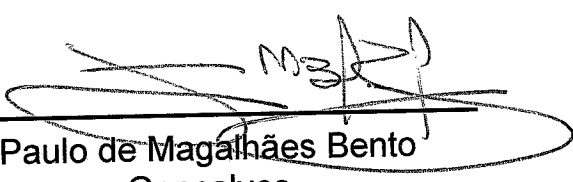
**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Em 26 de maio de 2017 às 11h00, na sala de reuniões da Presidência, Edifício Cidade IV, situado à Rua Boa Vista nº 162, 6º andar – Centro - São Paulo - SP, reuniram-se os representantes da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, a saber: Paulo de Magalhães Bento Gonçalves (PRESIDENTE), Mauricio Salles Pereira (ASS/PR), Milton Frasson (Diretor Financeiro), Vitor Wilson Garcia (Diretor de Operação e Manutenção), José Augusto Bissacot (Diretor de Planejamento e Projetos), Elisabete Cristina de Carvalho (GRH), Luiz Brasil Dias Runha (DRHR), Ana Paula B. P. Forjaz (DRJT); representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO – STEFSP, a saber: Eluiz Alves de Mattos e João Affonso dos Santos Júnior; representantes do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, a saber: Engº Luiz Roberto de Oliveira e Engº José Augusto de Moraes; representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA - STEFZS, a saber: Isac de Almeida e Rogério Pinto dos Santos, representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL – STEFZCB, a saber: Múcio Alexandre Bracarense e Lourival Pereira dos Santos Junior. Esta reunião teve como objetivo responder aos pleitos dos sindicatos representantes da categoria relativos a última reunião extraordinária ocorrida em 17/05/2017. O Presidente da CPTM salientou os esforços para a melhoria da proposta econômica da CPTM, e após várias reuniões com os órgãos de governo a empresa apresenta a sua contraproposta econômica: 1) Reajuste salarial e dos Benefícios conforme IPC/FIPE (4,43%), com o pagamento dos atrasados em 03 (três parcelas) ou seja, pagamento do salário de junho/2017 com o atrasado de março/17, pagamento de salário de julho/17 com o atrasado de abril/17 e o pagamento de agosto/17 com o atrasado de maio/17. Quanto aos benefícios Vale Alimentação e Vale Refeição a CPTM propôs correção de 4,43% com pagamento até 15/06/2017, dependendo da assinatura do ACT 2017/2018 em tempo hábil, ou seja, até 02/06/2017. Ainda com relação aos benefícios Vale Alimentação e Vale Refeição, a empresa propôs aplicar mais um reajuste de 2% (dois por cento) a partir de setembro/17, sem retroativo. O Senhor Presidente informou acerca das dificuldades de fluxo de caixa da empresa, motivo pelo qual houve a necessidade de parcelar os atrasados relativos ao reajuste salarial, chamando atenção para a existência da despesa com a segunda parcela do PPR/2016 em 16/06/2017. Os representantes dos sindicatos observaram a evolução em relação a proposta anterior de 17/05/2017 em relação aos benefícios e apresentaram uma nova contraproposta a saber: a) que os atrasados relativos ao reajuste salarial sejam pagos em parcela única. b) referente aos benefícios propõem igualar pelo menos o Vale Refeição ao praticado nesta data pelo Metro de São Paulo, cu




ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018  
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

seja, valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Após calorosas discussões o Presidente da CPTM ligou para os órgãos de governo informando da contraproposta, sendo que esses solicitaram um prazo até segunda feira, 29/05/2017, para responder a essa última demanda. Assim ficou acordado entre as partes que a CPTM dará retorno aos representantes sindicais até terça feira 30/05/2017. Nada mais havendo a acrescentar a reunião foi encerrada às 15h00.

  
Paulo de Magalhães Bento  
Gonçalves  
CPTM

  
Elisabete Cristina de Carvalho  
CPTM

  
Luiz Brasil D. Runha  
CPTM

  
Eluiz Alves de Matos  
STEFSP

  
Engº Luiz Roberto de Oliveira  
SEESP

  
Isac de Almeida  
STEFZS

  
Múcio Alexandre Bracarense  
STEFZCB